



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.695/2025, CUITÉ – QUINTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité
GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 344/GAPRE, DE 29 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Pessoal, símbolo CC5, com lotação no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 345/GAPRE, DE 29 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **MACIEL OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Manutenção e Conservação, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 29/05/2025 a 27/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA N 346/GAPRE, DE 29 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) GRAZIELLE DE SOUTO PONTES, Secretária Municipal de Administração, Matrícula: F55002, CPF nº 065.077.254-71, e **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, Diretora de Departamento de Pedidos e Compras, matrícula: 2018195, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrados entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e as empresas:

- a) **PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 09.442.524/0001-07- **Contrato Nº 00079/2025**;
- b) **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº 40.061.199/0001-82- **Contrato Nº 00081/2025**
- c) **COMERCIAL SOUSA LTDA**, CNPJ nº 21.187.875/0001-14- **Contrato Nº 00082/2025**, que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 06 de maio de 2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Gabinete do Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CUITÉ - PARAÍBA

Resolução n. 268°, de 29 de maio de 2025.

A Presidente do Conselho Municipal De Saúde de Cuité, em Ad referendum, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n°8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO a Constituição Federal da República de 1988, carta magna, em seu título VII, a198, artigo 198, Capítulo II, acerca das ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com a participação e controle social;

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.808/90, que regula, em todo o território nacional, as ações e naturais ou jurídicas de direito Público ou privado;

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.142/199, que institui O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo;

CONSIDERANDO a Lei complementar 141/2012, que institui normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CUITÉ - PARAÍBA

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial n ° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. ° 764 de 30 de março de 2009, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a formação colegiada e paritária do Conselho Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que o documento citado logo abaixo deve ser encaminhado via DigiSUS Gestor todos os anos, o Conselho Municipal de Saúde de Cuité-PB, por meio de sua presidente não encaminhou resolução referente ao RAG (Relatório Anual de Gestão 2023), para a publicação em diário oficial, deste modo em ad referendum vem fazer a publicação com data atual e numeração da resolução do ano vigente, haja vista a mesma já ter passado pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cuité (votado, aprovado e constado em ata no ano da sua apresentação) e em seguida, na sua próxima reunião será votado o ad referendum, sendo assim

RESOLVE:

ART 1° –Dar ciência a publicação do RAG (Relatório Anual de Gestão) de 2023.

ART 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

Cuité 29 de maio de 2025.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CUITÉ - PARAÍBA

Hyana Pereira Dias
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro,

CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141

www.cuite.pb.gov.br;

prefeitura@cuite.pb.gov.br